

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

INDICAÇÃO CEE/CENE-nº 104/73

Aprovada por Deliberação

de 19/12/1973

PROCESSOS: CEE-nºs: 841/70, 137/70, 3090/73, 2861/73, 1608/73, 2934/73 e 1185/70.

INTERESSADOS: COLÉGIO COMERCIAL MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ; INSTITUTO "SANTA AMÁLIA", DA CAPITAL; EXTERNATO "SANTO EDUARDO", DA CAPITAL; EXTERNATO "PADRE LUIZ TEZZA", DA CAPITAL; EXTERNATO "ACRE CLUB", DA CAPITAL; COLÉGIO COMERCIAL MUNICIPAL "PROF. JOSÉ BARRETO COELHO", DE MOCÓCA; E GINÁSIO DAS NAÇÕES, DA CAPITAL.

ASSUNTO: Reajuste de Anuidades Escolares, para 1973.

COMISSÃO DE ENCARGOS EDUCACIONAIS

À vista da análise procedida, de acordo com normas do Decreto-lei federal nº 532, de 16 de abril de 1969, e dos Conselhos Federal e Estadual de Educação, nos documentos dos processos, a Comissão de Encargos Educacionais INDICA ao Conselho Estadual de Educação a aprovação das anuidades escolares, para 1973, dos estabelecimentos de ensino a seguir relacionados:

A N U I D A D E S			
	%	1972	1973
1º) Proc. CEE-nº 841/70 - COLÉGIO COMERCIAL MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ			
1-Para o Curso de 2º Grau (Técnico de Contabilidade):			
a) de 1ª a 3ª séries.....	30,0	240,00	312,00
2º) Proc. CEE-nº 137/70 - INSTITUTO "SANTA AMÁLIA", DA CAPITAL			
1-Para o Curso Pré-Escolar (Jardim de Infância):			
a) série única.....	16,4	765,31	890,82
2-Para o Curso Pré-Escolar (Pré-Primário):			
a) série única.....	16,4	765,31	890,82
3-Para o Curso de 1º Grau:			
a) de 1ª a 4ª séries.....	16,4	573,97	668,10

A N U I D A D E S

	%	1972	1973
b) de 5ª a 8ª séries.....	16,4	1.224,22	1.424,99
39) Proc. CEE-nº 3090/73 - EXTERNATO "SANTO EDUARDO", DA CAPITAL			
1-Para o Curso Pré-Escolar:			
a) série única.....até	23,2	960,00	1.182,72
2-Para o Curso de 1º Grau:			
a) de 1ª a 4ª séries.....até	23,2	960,00	1.182,72
49) Proc. CEE-nº 2861/73 - EXTERNATO "PADRE LUIZ TEZZA", DA CAPITAL			
1-Para o Curso de 1º Grau:			
a) de 1ª a 4ª séries.....	22,9	460,00	565,00
b) 5ª e 6ª séries.....	11,3	980,00	1.090,00
59) Proc. CEE-nº 1608/73 - EXTERNATO "ACRE CLUB", DA CAPITAL			
1-Para o Curso Pré-Escolar (Jardim da Infância):			
a) série única.....	11,2	450,00	500,00
69) Proc. CEE-nº 2934/73 - COLÉGIO COMERCIAL MUNICIPAL "PROF. JOSÉ BARRETO COELHO", DE MOCÓCA			
1-Para o Curso de 2º Grau (Técnico de Contabilidade):			
a) 1ª série.....até	30,0	105,00	136,50
b) 2ª série.....até	30,0	130,00	169,00
c) 3ª série.....até	30,0	150,00	195,00
79) Proc. CEE-nº 1185/70 - GINÁSIO DAS NAÇÕES, DA CAPITAL			
1-Para o Curso Pré-Escolar (Pré):			
a) 1ª e 2ª séries.....	24,9	1.136,46	1.419,43
2-Para o Curso de 1º Grau (Primário):			
a) de 1ª a 4ª séries.....	24,9	1.136,46	1.419,43
3-Para o Curso de 1º Grau (diurno):			
a) de 5ª a 8ª séries.....	24,9	1.269,84	1.586,03
4-Para o Curso de 1º Grau (noturno):			
a) de 5ª a 8ª séries.....	24,9	819,00	1.022,95
5-Para o Curso de 2º Grau (noturno):			
a) 1ª e 2ª séries.....	24,9	1.193,75	1.490,99

Sala das Sessões, em 10 de dezembro de 1973.

Cons. Mons. José Conceição Paixão - Presidente.